



CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER

RUA ANTONIO JARDIM - CENTRO

CNPJ: 63.089.247/0001-46 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 7 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 323/2024 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	79.800,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	80.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	175.800,00	0,00
Total por Ação:	175.800,00	175.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	175.800,00	175.800,00
Total Geral:	175.800,00	175.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

VITORIA ANCHIETA SANTANA
Tesoureiro
Matrícula: 131

DERALDO BASTOS DA SILVA
Presidente(a)
Matrícula: 112